



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50623.001515/2020-20

Unidade Gestora: 393023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 134/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA CERRADO VIAGENS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, por meio da Superintendência Regional no Estado do Tocantins, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede Quadra 1.102 Sul Conjunto 01 Lote 14, Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0009-68, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado do Tocantins, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CERRADO VIAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.722.189/0001-10, e sediada no SRTVN Quadra 702 Bloco P Edifício Brasília Rádio Center, Sala 1.133 - Asa Norte - Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA, portador da Carteira de Identidade n.º 2[REDACTED]4, expedida pela SSP/DF, e CPF n.º 017[REDACTED]-78, tendo em vista o que consta no Processo n.º 50623.001515/2020-20 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e Instrução Normativa Vigente de Processo de Apuração de Responsabilidade – PAAR e da Lei Anticorrupção n.º 12.846/2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n.º 00021/2021 (SRP), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade retificar e alterar as Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato Original n.º 134/2021, conforme motivos e justificativas constantes do Processo Administrativo n.º 50623.001515/2020-20.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente TERMO fundamenta-se nos autos do processo n.º 50623.001515/2020-20, assim como no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato é de **R\$ 141.023,01 (Cento e quarenta e um mil, vinte e três reais e um centavo)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$141.023,01 (Cento e quarenta e um mil, vinte e três reais e um centavo)**, ocorrerá à conta de créditos orçamentários, do ano de 2023, consignados à Contratada, disponibilizados no Programa de Trabalho n.º 26122003220000001 e na Natureza de Despesa n.º 33903301 (passagens aéreas) e 33903903 (agenciamento).

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1. O prazo do Aditivo é 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 03 de maio de 2023, tendo por fim a data de 03 de maio de 2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Palmas, ____ de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional – SR-TO/DNIT

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 13/03/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13966526** e o código CRC **CA215143**.

Referência: Processo nº 50623.001515/2020-20

SEI nº 13966526